

23 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificados, os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

24 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da(s) vaga(s) indicada(s), podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do(s) posto(s) de trabalho em oferta.

25 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O Instituto Superior Técnico promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(as) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

27 — A celebração do contrato decorrente do presente procedimento, está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato programa celebrado entre a IC e a FCT.

10 de dezembro de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Professor Doutor Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

311895486

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Aviso n.º 19378/2018

O Conselho Científico do Instituto de Educação, na sua reunião de 21 de novembro de 2018, aprovou a seguinte proposta de júri para o Reconhecimento de Habilitações ao Grau de Mestre, requerido por Elisângela Barbosa dos Santos:

Presidente — Doutor José António Brandão Soares de Carvalho, Professor Associado com Agregação do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Maria de Lourdes da Trindade Dionísio, Professora Associada do Instituto de Educação da Universidade do Minho;

Doutora Maria Luísa Álvares Pereira, Professora Auxiliar com agregação do Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro.

28 de novembro de 2018. — O Presidente do Instituto de Educação, *José A. Pacheco*.

311903163

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Aviso n.º 19379/2018

Em cumprimento do disposto no artigo n.º 46 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público nos termos do artigo n.º 5, da mesma Lei:

que foi determinado por despacho datado de 12 de novembro de 2018, a conclusão com sucesso do período experimental referente aos contratos de trabalho por tempo indeterminado celebrado com as trabalhadoras Sílvia Paula Conceição Guerreiro Palma e Sandra Moreno Gago.

e determinado por despacho datado de 16 de novembro de 2018 a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato por tempo indeterminado celebrado com a trabalhadora Maria Manuela Paulino Viegas Salvador.

Com efeitos à data do termo do respetivo período experimental, na carreira e categoria de assistente operacional.

10 de dezembro de 2018. — O Administrador da Ação Social, *António Joaquim Godinho Cabecinha*.

311902394

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Aviso (extrato) n.º 19380/2018

#### Procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP)

No âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugada com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 26/11/2018, do Presidente do Instituto, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos referente ao procedimento concursal, cujo aviso foi publicitado na BEP-OE OE201809/0035. Referência B — 1 (um) Assistente Técnico, na área dos Serviços Académicos, apoio a pós-graduações e mestrados para a Escola Superior de Educação do IPSantarém.

A referida lista unitária de ordenação final, poderá ser consultada em local visível e público nas instalações do Instituto Politécnico de Santarém e na respetiva página eletrónica <http://www.ipsantarem.pt/pt/home/>.

11 de outubro de 2018. — A Administradora, *Teresa de Jesus Iria Salvador*.

311901892

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

### Despacho n.º 12541/2018

Na sequência do registo da alteração ao curso técnico superior profissional de Termalismo e Bem-Estar, lecionado na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, efetuado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 23/11/2018, com o número R/Cr 402.1/2015, vem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do disposto no n.º 6 e 7 do artigo 40.º U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da alteração ao curso técnico superior profissional de Termalismo e Bem-Estar da Escola Superior de Saúde deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

O referido registo de alteração incide sobre os n.ºs 3, 7, 10 e 11 do anexo ao Aviso n.º 11065/2017, de 17 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2017, que registou o referido curso.

27 de novembro de 2018. — O Presidente do IPVC, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

#### ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior:  
Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Saúde.
- 2 — Curso técnico superior profissional:  
T306 — Termalismo e Bem-Estar.
- 3 — Número de registo:  
R/Cr 402.1/2015.
- 7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
421 — Biologia e Bioquímica . . . . .	6	5 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	6	5 %
223 — Língua e Literatura Materna . . . . .	3	3 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho . . . . .	6	5 %
720 — Saúde . . . . .	21	18 %
729 — Saúde — programas não classificados noutra área de formação . . . . .	72	60 %
726 — Terapia e Reabilitação . . . . .	3	3 %
090 — Desenvolvimento Pessoal . . . . .	3	3 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração da alteração do curso:

2019-2020.

## 11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
Biologia e Bioquímica	421 — Biologia e Bioquímica	Geral e científica	1.º ano	Semestral	65		97		162	6
Comunicação e Trabalho em Equipa	090 — Desenvolvimento Pessoal.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	32		49		81	3
Inglês Técnico I	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	32		49		81	3
Saúde e Promoção da Saúde	720 — Saúde	Geral e científica	1.º ano	Semestral	32		49		81	3
Técnicas de Expressão Oral e Escrita	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	32		49		81	3
Anatomia e Fisiologia	720 — Saúde	Técnica	1.º ano	Semestral	65	33	97		162	6
Patologia Geral	720 — Saúde	Técnica	1.º ano	Semestral	65	26	97		162	6
Segurança e Saúde no Trabalho	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	32		49		81	3
Qualidade de Vida e Bem-estar	720 — Saúde	Geral e científica	1.º ano	Semestral	32		49		81	3
Introdução ao Termalismo e SPA	729 — Saúde — programas não classificados noutra área de formação.	Técnica	1.º ano	Semestral	32	10	49		81	3
Hidroterapia e Saúde	729 — Saúde — programas não classificados noutra área de formação	Técnica	1.º ano	Semestral	32	20	49		81	3
Relaxamento, Saúde e Bem-estar	729 — Saúde — programas não classificados noutra área de formação.	Técnica	1.º ano	Semestral	65	52	97		162	6
Técnicas de Massagem I	729 — Saúde — programas não classificados noutra área de formação.	Técnica	1.º ano	Semestral	97	82	146		243	9
Inglês Técnico II	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	Técnica	1.º ano	Semestral	32	20	49		81	3
Cuidados Imediatos de Saúde e Suporte Básico de Vida,	720 — Saúde	Geral e científica	2.º ano	Semestral	32		49		81	3
Controlo da Qualidade em Estâncias Termais e SPA's.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho	Técnica	2.º ano	Semestral	32	13	49		81	3
Nutrição e Dietética	726 — Terapia e Reabilitação	Técnica	2.º ano	Semestral	32	13	49		81	3
Balneoterapia e Saúde	729 — Saúde — programas não classificados noutra área de formação.	Técnica	2.º ano	Semestral	65	46	16		81	3
Técnicas de Massagem II	729 — Saúde — programas não classificados noutra área de formação.	Técnica	2.º ano	Semestral	97	87	146		243	9
Oficina	729 — Saúde — programas não classificados noutra área de formação.	Técnica	2.º ano	Semestral	97	97	146		243	9
Estágio	729 — Saúde — programas não classificados noutra área de formação.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			810	595	810	30
<i>Total</i>					1 000	499	2 240	595	3 240	120

311903503



## SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

### Aviso n.º 78/2018/M

#### Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar especialidade de Medicina Interna.

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, conjugado com o

disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., de 27 de novembro de 2018, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de Medicina Interna.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.